

A Fundação Otilia P. Murta Lourenço e marido Dr. José Lourenço Júnior procura avaliar a evolução do seu consumo de energia, nas instalações do Lar Otilia Lourenço, em Abiul considerando:

- A legislação aplicável;
- A possibilidade de otimizar o consumo de energia.

A concretização da política energética no Lar Otilia Lourenço passa pela implementação de um Sistema de Gestão de Energia, no qual:

- O consumo de energia é sistematicamente avaliado;
- Os resultados das ações de conservação de energia são periodicamente avaliados;
- As aquisições de bens, equipamentos e serviços são avaliadas ponderando o desempenho energético;
- As atividades planeadas para melhorar a eficiência energética são continuamente atualizadas;
- A participação contínua em prémios, concursos ou medidas que visem a implementação ou melhoria de medidas de eficiência energética.

Para implementar a política energética, é designado um Gestor Interno de Energia que dispõe de um orçamento anual para a sua execução. Pretende-se utilizar os recursos financeiros, físicos e temporais disponíveis de um modo tão eficiente quanto possível, procurando sempre a otimização contínua do desempenho energético do edifício do Lar, de forma a:

- Satisfazer a legislação aplicável, bem como os acordos estabelecidos com os seus parceiros com repercussões ao nível da utilização da energia;
- Adotar as medidas adequadas ao nível tecnológico, comportamental e organizacional;
- Envolver ativamente recursos humanos na implementação da política energética;
- Comunicar as ações e resultados periodicamente através das redes sociais, meios de comunicação disponíveis e em ações de formação interna.

O Sistema de Gestão de Energia que corporiza a política energética é revisto regularmente e comunicado interna e externamente.

Abiul, 03/07/2019

Assinatura:

FUNDAÇÃO DR. JOSÉ LOURENÇO JÚNIOR  
(Fundação Otilia Pessoa Murta Lourenço)  
e marido Dr. José Lourenço Júnior  
A COMISSÃO EXECUTIVA

